

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 067/2011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006882/2011-71 e o que ficou decidido em sua 41ª reunião de 16-12-2011,

RESOLVE,

- **Art. 1º DEFINIR** a reserva técnica para a Alocação de Recursos às Unidades Acadêmicas, no valor de 15% (quinze por cento), para o exercício de 2012, da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.
 - **Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior** Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 19-12-2011